



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 089/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 089/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR 1º SEMESTRE DE 2018, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras:

1. MERCEARIA TIA LORENA LTDA, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 85.220.564/0001-92, os lotes e respectivos valores totais: nº: 18 (R\$ 10.899,00), 19 (R\$1.487,50), e 21 (R\$9.060,50)

2. TEPEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 07.930.192/0001-84, os lotes e respectivos valores totais: nº: 01 (R\$ 4.600,00), 02 (R\$800,50), 03 (R\$4.700,00), 04 (R\$799,00), 05 (R\$2.274,00), 06 (R\$310,00), 07 (R\$8.505,00), 08 (R\$1.400,00), 09 (R\$1.750,00), 10 (R\$5.682,50), 11 (R\$1.139,50), 12 (R\$9.250,00), 13 (R\$14.225,00), 14 (R\$1.475,00), 15 (R\$67,50), 16 (R\$5.092,00), e 17 (R\$230,00)

3. JAIR FRIEBEL, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 26.868.579/0001-00, o lote e respectivo valor total: nº: 20 (R\$4.945,00)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 02 DE JANEIRO DE
2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal